



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



Moção Nº 445/2025

**ASSUNTO: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ADELINO GASPAROTTO, OCORRIDO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2.025.**

**SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,**

**REQUER** depois de cumpridas as formalidades de praxe, que seja consignada em ata de nossos trabalhos, Moção de Pesar pelo falecimento do ilustre **Senhor Adelino Gasparotto**, ocorrido em 04 de dezembro de 2.025, aos 93 anos, deixando um legado de trabalho, honradez e dedicação à comunidade mogimiriana.

Que, neste momento de profunda tristeza, sejam confortados os corações de seus familiares e amigos, lembrando-se do exemplo de bondade, respeito e dedicação que Adelino sempre transmitiu a todos ao seu redor.

Ademais, requer-se que do decidido **seja oficiada a família enlutada**, na pessoa de sua filha **Sra. Silvana Dester Gasparotto Teixeira**, bem como aos demais familiares mencionados na presente moção. Seja também, ao final dos trabalhos da presente sessão respeitado um minuto de silêncio em sua memória.

### **JUSTIFICATIVA**

No último dia 04 de dezembro, fomos acometidos por uma grande tristeza com o falecimento do Senhor **ADELINO GASPAROTTO**, aos 93 anos, figura amplamente reconhecida por sua integridade, generosidade e contribuição à sociedade mogimiriana.

Advogado de profissão, exerceu suas atividades com ética, responsabilidade e grande respeito por todos que o procuravam. Atuou também como comerciante no município, sendo proprietário de uma tradicional relojoaria no centro da cidade, local que marcou sua presença na comunidade e estreitou seus laços com a população.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Além de sua atuação profissional, Adelino era conhecido por seu espírito solidário. Entre seus gestos mais significativos, destaca-se a **cessão em comodato de um imóvel** para garantir a continuidade das atividades da **Escola Técnica de Comércio / Ginásio São José**, demonstrando seu comprometimento com a educação e com o futuro das próximas gerações. Um ato de grandeza que se tornou parte da história educacional de Mogi Mirim.

Era viúvo de **Norma Dester Gasparotto**, com quem construiu uma família marcada pelo afeto, valores e união. Deixa sua filha **Silvana Dester Gasparotto Teixeira** e foi antecedido na morte por seu filho **Henrique Gasparotto Neto**. Deixa ainda oito netos, que certamente preservarão sua memória e seu exemplo: **Rogério de Freitas Gasparotto, Rafael de Freitas Gasparotto, Karen de Freitas Gasparotto, Rodrigo de Freitas Gasparotto, Ricardo de Freitas Gasparotto, Maurício Gasparotto Teixeira, Murilo Gasparotto Teixeira e Marcela Gasparotto Teixeira**.

A Câmara Municipal apresenta esta moção como forma de reconhecer a trajetória de vida de Adelino Gasparotto, seu legado de trabalho, humanidade e espírito comunitário, expressando sinceras condolências aos familiares e amigos, desejando-lhes força e conforto neste momento de dor.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 05 de dezembro de 2.025.**

**VEREADOR MANOEL EDUARDO P. C. PALOMINO.**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**



**VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR – REPUBLICANO**

**VEREADOR CINOÊ DUZO – PP**

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO – PDT**

**VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS – PP**

**VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO – PT**

**VEREADOR EVERTON BOMBARDA – PDT**

**VEREADOR IVANILDO GONÇALVES DA SILVA - UNIÃO**

**VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI – UNIÃO**

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES – PODE**

**VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO – CIDADANIA**

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**

**VEREADOR MÁRCIO DENER CORAN – PP**

**VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO – UNIÃO**

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI – PSD**

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA – PL**

**VEREADOR WILIAN MENDES DE OLIVEIRA - PDT**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z0GRND5891S97KH7>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Z0GR-ND58-91S9-7KH7**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:3111/2025 - 05/12/2025 - 11:15 - Z0GR-ND58-91S9-7KH7